RECEBIDO EM:
12/09/19 às 10:33
DIRETORIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

WELLINGTON PIMENTEL
Chefe da Seção das Comissões Permanentes

PARECER Nº 22, de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2019.

PROPONENTE: Mesa Diretora

RELATOR: Jaime Vasatta/PODEMOS

EMENTA: Dispõe sobre licença ao Exmo. Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos, na forma que especifica.

PARECER FAVORÁVEL.

I - FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2019, tem a finalidade de autorizar a licença ao Senhor Prefeito Leonaldo Paranhos para ausentar-se do município, e, caso haja necessidade, ausentar-se do país, no período de 25 de fevereiro de 2019 a 08 de março de 2019.

Em conformidade com o artigo 29, inciso VI da Lei Orgânica deste município: "***É da competência exclusiva da Câmara, e indelegável, além de outras atribuições - VI - conceder licença ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.*** Ainda, o artigo 55 da Lei Orgânica Municipal cumulado com o artigo 141, I, do Regimento Interno autorizam a solicitação do Prefeito feita por mensagem, de ausentar-se do Município no período já mencionado.

Portanto, após avaliar a matéria como Relator, nos termos do artigo 38 *caput*, do Regimento Interno, não verifico impedimentos constitucionais, legais e técnicos a tramitação do projeto, deste modo, manifesto o meu voto **FAVORÁVEL.**

II- VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação por meio dos seus Vereadores acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo Voto **FAVORÁVEL** ao projeto de Decreto Legislativo.

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2019.

Jaime Vasatta/PODE	**Rafael Brugnerotto/PSB**	**Josué de Souza/PTC**
Presidente	Secretário	Membro